



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
REITORIA

PORTRARIA REITORIA Nº 417, DE 09 DE OUTUBRO DE 2019

Dispõe sobre vacância de servidor(a).

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 831, de 23 de agosto de 2018, publicada no DOU de 24 de agosto de 2018, do Ministério da Educação, resolve

Art. 1º Declarar vago o cargo de **Analista de Tecnologia da Informação**, código 977078, ocupado por **AMAUROLA GRASIELE LOPES**, matrícula SIAPE: 1375079, com exercício na Seção de Projetos de Sistema de Informação, vinculado à Diretoria de Tecnologia da Informação da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do art. 33, VIII, da Lei 8.112/90, a partir de 05/11/2019 (Processo n.º 23282.506197/2019-91).

Art. 2º Considerando que a servidora não adquiriu a estabilidade prevista no art. 21 da Lei 8.112/90, a presente vacância não gera direito à recondução estabelecida no art. 29 da mesma Lei.

Art. 3º Esta Portaria conta seus efeitos a partir da data de sua publicação.

Publique-se.

Prof. Alexandre Cunha Costa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE CUNHA COSTA, REITOR(A)**, em 11/10/2019, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539](#),



de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0055254** e o código CRC **682BE5A0**.

Referência: Processo nº 23282.506197/2019-91

SEI nº 0055254